



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 1º / 06 / 2009
Caldart
Presidente

INDICAÇÃO N° 036/2009

INDICAÇÃO N° 036 /2009

Exmo Sr.

Exmo. Sr

Ver. Cezar Augusto Caldart

Presidente do Poder Legislativo Municipal
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO

Recebido em 27/5/09 Hora 10:00
J. Basso

Secretaria Geral

Erechim
Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, requerer que seja encaminhado à RGE – Rio Grande Energia, A **RETIRADA DE UM POSTE, DESLOCAMENTO ATÉ A DIVISA DA CONSTRUÇÃO** entre o N° 1077 e N° 1071 Avenida Caldas Júnior, Bairro Boa Vista nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Fizemos esta solicitação, em função de que, a construção está na dependência da retirada deste poste, para garantir A SEGURANÇA E A ORDEM para os moradores, proprietários e clientes. O referido poste de luz localiza-se em frente a sala comercial, o qual possue um cabo de sustentação atrapalhando a circulação dos clientes e o estacionamento, o qual se faz necessário pois a Avenida Caldas Júnior trata-se de uma rodovia federal que liga o Estado do Rio Grande do Sul ao Estado de Santa Catarina (BR 480) a qual tem movimentação intensa de veículos pequenos, caminhões e carretas, lembrando que a referida rodovia não possui acostamento, assim se fazendo necessário um estacionamento amplo sem obstáculos para que os usuários tenham tranqüilidade.

Nossa intenção com esta solicitação, é evitar que estes tipos de problemas que podem ser facilmente resolvidos, venham provocar danos irreparáveis para os moradores e clientes .

Erechim, 27 de Maio de 2009.

Jaime José Basso
Jaime José Basso
Vereador do PT